

## **EDITAL**

### **Discussão pública — 2.<sup>a</sup> revisão do Plano Diretor Municipal (PDM) de Vila Nova de Foz Côa**

Dr. João Paulo Lucas Donas Botto Sousa, Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Foz Côa, em cumprimento do disposto no artigo 56º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro:

TORNA PÚBLICO:

Que no seguimento da deliberação da Câmara Municipal de 16-09-2024, nos termos e para os efeitos estabelecidos no artigo 89.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, na sua atual redação, conjugado com o artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo, encontra-se em fase de discussão pública, pelo prazo de 30 dias a contar do 5.º dia a seguir à publicação do presente aviso no Diário da República, 2ª série, n.º 191, de 02 de Outubro de 2024 o **Período de discussão pública – 2.<sup>a</sup> Revisão do Plano Diretor Municipal (PDM) de Vila Nova de Foz Côa**, que poderá ser consultado no seguinte link:

<https://files.diariodarepublica.pt/2s/2024/10/191000000/0046500465.pdf>

Durante o período de discussão pública, qualquer interessado poderá apresentar as suas reclamações, observações ou sugestões, por escrito, em formato de papel ou digital, em documento devidamente identificado, dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Foz Côa para o endereço Câmara Municipal de Vila Nova de Foz Côa, Praça do Município 5150-642 Vila Nova de Foz Côa ou para o correio eletrónico [correio@cm-fozcoa.pt](mailto:correio@cm-fozcoa.pt).

As sessões públicas de apresentação do PDM serão divulgadas no sítio da Internet do Município ([www.cm-fozcoa.pt](http://www.cm-fozcoa.pt)).

Mais se informa que a partir da data de abertura do período de discussão pública do Plano até à sua entrada em vigor, ficarão suspensos os procedimentos de gestão urbanística (informação prévia, licenciamento e apresentação de



comunicação prévia), de acordo com o estabelecido nos artigos 145.º do RJIGT e 12.º-A do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação (RJUE).

Para constar e devidos efeitos publica-se o presente edital, que vai ser afixado nos lugares do costume, na Internet, no sítio oficial do Município ([www.cm-fozcoa.pt](http://www.cm-fozcoa.pt)) e nas sedes das Juntas de Freguesia do Concelho.

Vila Nova de Foz Côa, 03 de outubro de 2024.

O Presidente da Câmara Municipal

**DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE**

Dr. João Paulo Lucas Donas Botto Sousa

